



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Silva Jardim, s/n ,Centro – Barra – Bahia - CEP:47100000
educação.@barra.ba.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal da Barra – BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Edital de Convocação Nº 06/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para compor o Cadastra de Reserva (CR), para nele fazer constar que:

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde lê:

2.8. A inscrição para o Processo Seletivo CR será feita exclusivamente através do site <https://www.acoeseducacionais.com.br>, das **08:00 horas do dia 04 de abril de 2026 até às 23:59 horas do dia 11 de abril de 2026**, observando os procedimentos a seguir elencados:

Leia-se:

2.8. A inscrição para o Processo Seletivo CR será feita exclusivamente através do site <https://www.acoeseducacionais.com.br>, das **08:00 horas do dia 09 de abril de 2026 até às 23:59 horas do dia 13 de abril de 2026**, observando os procedimentos a seguir elencados:

Barra - BA, em 08 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por GISLAYNE MARIA DE
CARVALHO PINTO:71725954591
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPFS AS, OU=SEM
BRANCO, OU=200810500106, OU=presencial, CN=
GISLAYNE MARIA DE CARVALHO PINTO:71725954591
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localidade:
Data: 2026.04.08 09:20:19-0300'
Fórm: PDF-Reader Versão: 2024.4.0

**GISLAYNE MARIA
DE CARVALHO
PINTO:71725954591**
Gislayne Maria de Carvalho Pinto
Secretária de Educação
Decreto 50/2025